

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PÓS-RECURSOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado do Teste de Aptidão Física Pós-Recursos, referente ao Edital nº 001/2018. O referido Edital, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, desde a data de 19/09/2019.

Vitória/ES, 19 de setembro de 2019. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 524994

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
EXTRATO DO EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Cumprimento de Liminar do referido candidato Filipe Costa Leite, Autos Nº 0022715-04.2019.8.08.0024, referente ao Edital nº 001/2018. O referido Edital, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, desde a data de 19/09/2019.

Vitória/ES, 19 de setembro de 2019. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 525001

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 182 DE 03 DE AGOSTO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO o que determinam as Resoluções do CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, com suas posteriores alterações, que tratam dos procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; **CONSIDERANDO** a necessidade de implementar melhorias nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos automotores e elétricos, com vistas à execução e atividades previstas na legislação

de trânsito; **CONSIDERANDO** que é atribuição do DETRAN/ES garantir a qualidade, prestação, segurança, transparência e eficiência no processo de formação e aperfeiçoamento de condutores do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 84284137.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o Art. 55 da Instrução de Serviço N.º 200, de 06 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 55 O CFC poderá vincular-se a mais de uma Pessoa Jurídica credenciada pelo DETRAN/ES, devendo indicá-la(s) a este Órgão através de requerimento próprio."

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 17 de setembro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 524846

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 194/2019.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma da IS N.º 04, publicada em 24/02/2011 e; Considerando o efeito suspensivo atribuído ao agravo de instrumento nº 0020532-60.2019.8.08.0024, em relação a decisão liminar concedida no processo Judicial de nº 0016284-51.2019.8.08.0024, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Vitória/ES.

RESOLVE:

Art. 1.º restabelecer os efeitos da penalidade de **CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO** aplicada nos autos do processo administrativo nº 83346740 em face da despachante MARIA CRISTINA NUNES PIMENTEL (Matrícula-288), nos termos do Artigo 27, incisos, I, XVI, XIX, XX e XXVII e Artigo 28, incisos VII e XXX, e XXXV c/c Artigo 35 da IS nº 04/2011.

Art. 3.º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao credenciado acima citado.

Vitória/ES, 18 de setembro 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 524934

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO OFTALMOLÓGICO UNIÃO EIRELI**, CNPJ nº. 08.762.202/0001-82, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo

nº. 85044903. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 11 de setembro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES

Protocolo 524822

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES KM LTDA**, CNPJ nº 10.606.263/0001-00, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86572563. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 18 de setembro de 2019.

Vitória, 11 de setembro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES

Protocolo 524824

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIBERDADE LTDA**, CNPJ nº 11.629.850/0001-70, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86394177. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 22 de setembro de 2019.

Vitória, 11 de setembro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES

Protocolo 524825

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NICOLI (NICOLI AUTO ESCOLA)**, CNPJ nº 04.008.119/0001-61, situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85971022. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 26 de julho de 2019.

Vitória, 12 de setembro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES

Protocolo 524828

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Credenciamento da empresa **C & M CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 26.672.677/0001-60, situada no município de Pancas/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**

processo nº 83891919. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 12 de setembro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES

Protocolo 524829

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **CAP CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº. 01.258.419/0001-00, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 86269070. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 23 de agosto de 2019.

Vitória, 12 de setembro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES

Protocolo 524830

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITARANA LTDA**, CNPJ nº 06.206.565/0001-06, situada no município de Itarana/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86345702. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 30 de agosto de 2019.

Vitória, 12 de setembro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES

Protocolo 524834

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENDA NOVA LTDA**, CNPJ nº 02.240.621/0001-78, situada no município de Venda Nova do Imigrante/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 86224662. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 12 de setembro de 2019.

Vitória, 12 de setembro de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES

Protocolo 524835

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 37/2019

Retifica os Editais de Chamada Pública nº 001/2018 e nº 002/2018, Anexo II, Item 3 e Edital de Chamada Pública nº

003/2018, Anexo II, Item 2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO faz saber aos gestores municipais do Estado do Espírito Santo que os Editais de Chamada Pública nº 001/2018, Anexo II, Item 3 e nº 002/2018, Anexo II, Item 3 e o Edital de Chamada Pública nº 003/2018, Anexo II, Item 2 ficam retificados da seguinte forma:

1. Editais de Chamada Pública nº 001/2018, Anexo II, Item 3 e Edital de Chamada Pública nº 002/2018, Anexo II, Item 3:

Onde se lê:**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: na Data de Aprovação do PLANO DE APLICAÇÃO

Término: X meses após a Data Assinatura (por exemplo, 12 meses após assinatura). O prazo de execução não poderá ser superior a dois anos.

Leia-se:**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: na data do pagamento da primeira parcela de repasse referente ao plano de aplicação. Término: "X" meses após a data de início da execução. O prazo de execução será de, no máximo, 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante prévia e adequada justificativa aprovada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, bem como mediante prestação de contas.

2. Edital de Chamada Pública nº 003/2018, ANEXO II, Item 2:

Onde se lê:**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: na data do primeiro repasse do PLANO DE APLICAÇÃO
Término: X meses após a data do primeiro repasse (por exemplo, 12 meses após o primeiro repasse). O prazo de execução não poderá ser superior a dois anos.

Leia-se:**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: na data do pagamento da primeira parcela de repasse referente ao plano de aplicação. Término: "X" meses após a data de início da execução. O prazo de execução será de, no máximo, 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante prévia e adequada justificativa aprovada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, bem como mediante prestação de contas.

3. Permanecem em vigor todas as cláusulas e os demais Anexos e itens.

Vitória, 18 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 524812

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 987-S, de 09/08/2019, (DIOES de

12/08/2019), Sr.^a SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO: Pelo presente Edital **INTIMA** a ex-servidora **LENI DE SOUZA SCHADE**, nº funcional 3135314, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor no Processo Administrativo Disciplinar n.º **83652728**, na data de **26/09/2019** (quinta-feira), às **10h00min.**

Vitória, 18 de setembro de 2019.

WANIA MATTOS GOTARDO

Cartório - Corregedoria/SEDU
Protocolo 524816

PORTARIA Nº 1079-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, em caráter provisório, no período de 01/02/2018 a 31/01/2019, a servidora **Ticiany Moreira Pinon**, MAPB-V.1, nº funcional 2519224, vínculo 18, nível de atuação 70, para atuar na regência de classe, disciplina de Educação Física, na EEEF Carolina Passos Gaigher, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 78269008/78153948).

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, a servidora **Ticiany Moreira Pinon**, MAPB-V.1, nº funcional 2519224, vínculo 18, nível de atuação 70, para atuar na regência de classe, disciplina de Educação Física, na EEEF Carolina Passos Gaigher, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 78269008/78153948).

Vitória, 18 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 525046

PORTARIA Nº 1080-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de **16/08/2019 até 31/01/2020**, o servidor **RENILTON OLIVEIRA SANTOS**, MaPB-VI.2, nº funcional 2979217, vínculo 6, nível de

atuação 70, para ministrar aula na disciplina de Educação Física, na EEEFM Laranjeiras, município da Serra, nos termos do § 2º do artigo 146, da Lei complementar nº 46/94 e inciso II, do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 87070243).

Vitória, 18 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 525050

PORTARIA Nº 1081-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de **21/08/2019 até 31/01/2020**, a servidora **LUCIANA PAULO MIRANDA**, MaPP V.6, nº funcional 2770326, vínculo 1, para atuar na função pedagógica, na EEM "Professor Agenor Roris", município de Vila Velha, nos termos do § 2º do artigo 146, da Lei complementar nº 46/94 e inciso II, do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 87070154).

Vitória, 18 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 525053

PORTARIA Nº 1082-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada por aposentadoria a partir de 02/09/2019 a servidora **SILVANA LUZÓRIO SCOLFORO**, nº funcional 791237, vínculo 1, MaPA -V.16, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Emilio Nemer, município de Castelo. (Processo nº 73349607).

Vitória, 18 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 525058

PORTARIA Nº 1083-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 326-S, de 08/03/2019, publicada no Diário Oficial de 11/03/2019, que localizou provisoriamente os profissionais do quadro do magistério para atuarem no Centro Estadual de Ensino Fundamental em Tempo Integral - CEEFTI Presidente Castelo Branco, município de Cariacica, apenas no que se refere a servidora **VALÉRIA MARQUES PEREIRA DA SILVA**, nº funcional 2635208, vínculo 13, a partir de **19/08/2019** (processo nº 84911573).

Vitória, 18 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 525064

PORTARIA Nº 1084-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 061-S, de 29/01/2019, publicada no Diário Oficial de 30/01/2019, no que se refere as servidoras **Elizabeth Petarle Moraes**, nº funcional 302676, vínculo 51, **Iracilde de Oliveira Silva**, nº funcional 356156, vínculo 52, **Rosa Maria Feu Rosa Pacheco Bernardi**, nº funcional 285381, vínculo 51, **Leia Marina Bianchi dazzi**, nº funcional 280413, vínculo 51 e **Luciane Rodrigues Campos Cruz**, nº funcional 253446, vínculo 52, a partir de 28/08/2019. (Processo nº 87126303).

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 847-S, de 28/06/2019, publicada no Diário Oficial de 01/07/2019, no que se refere a servidora **Rachel Borges Corte Pelissari**, nº funcional 3117685, vínculo 5, a partir de 28/08/2019 (Processo nº 87126303).

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 610-S, de 17/04/2019, publicada no Diário Oficial de 18/04/2019, no que se refere a servidora **Ana Paula Novaes da Silva**, nº funcional 3188566, vínculo 1, a partir de 28/08/2019 (Processo nº 87126303).

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria nº 654-S, de 26/04/2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, no que se refere a servidora **Maria Bernadete Christ**, nº funcional 311458, vínculo 51, a partir de 28/08/2019 (Processo nº 87126303).

Vitória, 18 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 525068